

# Guia Orientativo

## Descarte de Resíduos Sólidos

Setembro 2020

# Tribunal Regional Eleitoral do Pará

**Desembargador Roberto Gonçalves de Moura**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

**Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento**

Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

## **Membros Efetivos**

Juiz Federal Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes

Juiz de Direito Álvaro José Norat de Vasconcelos

Juiz de Direito Edmar Silva Pereira

Jurista Luzimara Costa Moura

## **Diretor Geral**

Osmar Nelson Ellery Frota

## **Núcleo Socioambiental de Acessibilidade e Inclusão**

Patricia Tereza de Araújo Costa Soares

Gleydson André da Silva Lima

# Apresentação

Este guia foi desenvolvido para auxiliar você na separação dos materiais destinados à coleta seletiva.

A separação será realizada de acordo com o tipo de material e a capacidade de reciclagem do produto.

O ideal é que todo material da coleta seletiva esteja limpo e seco. Isso evita a proliferação de bactérias e parasitas, pois ficará armazenado até seu recolhimento pela cooperativa de catadores.

Lembre-se que a coleta seletiva gera renda para cooperativa de catadores, menor impacto ao meio ambiente e reduz o volume de resíduos para recolhimento e tratamento pela Prefeitura.

# Diferença entre Resíduo e Rejeito

**Resíduos** são todos os produtos descartados, que deixam de ser necessários para quem os descarta.

Nesses resíduos, existem materiais que podem ser reutilizados, ou reciclados de maneira direta, em sua forma original ou por um processo de transformação.

E existem os materiais que não apresentam outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada. São os **Rejeitos**. Os rejeitos são aqueles resíduos que não possuem ainda a possibilidade de reutilização ou reciclagem, nem possibilidade de tratamento e recuperação.

# Lixeiras de Coleta Seletiva

Na coleta Seletiva vamos separar os resíduos em dois grandes grupos: os Recicláveis e os Não Recicláveis.

No Caso dos Recicláveis, teremos 3 tipos: Metal, Papel e Plástico. Você poderá encontrar no seu ambiente apenas uma Lixeira para Recicláveis ou um conjunto de lixeiras.

No caso da Lixeira Não Reciclável ela irá conter todos os rejeitos que não se enquadrarem como Reciclável e os materiais orgânicos, como restos de alimentos.

Vamos ter ainda uma lixeira exclusiva para pilhas e bateriais, que precisam de um tratamento específico.

Conhecidas as lixeiras, vamos conhecer o que deve ir em cada uma.





### ***Papel Reciclável***

- Papel usado ou sem uso, como os de resma de papel, cadernos, livros, apostilas;
- Cartazes, folders, panfletos;
- Jornais;
- Papelão, cartolina, kraft;
- Tubos de papel;
- Cubas de ovos de papel.

### ***Papel não reciclável***

- Papel engordurado ou sujo;
- Papel Metalizado, como embalagens de salgadinho;
- Papel higiênico;
- Papel adesivo como fitas e etiquetas adesivas;
- Papel plastificado.



Imagem de papel recolhido no TRE/PA sendo preparado para trituração

# Plástico

## ***Plástico Reciclável***

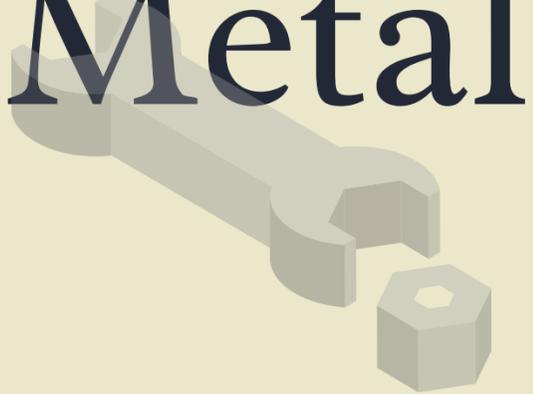
- Copos plásticos;
- Garrafas descartáveis de água, suco e outras bebidas;
- Embalagens de detergente, shampoo, potes plásticos;
- Bandejas de bolo, caixas plásticas de frutas;
- Sacos e sacolas plásticas;
- Baldes e vasilhames plásticos;
- Tubos de PVC.

## ***Plástico não reciclável***

- Embalagens metalizadas;
- Plástico adesivo como fitas e etiquetas adesivas;
- Papel plastificado;



# Metal



## ***Metal reciclável***

- Latas de alumínio;
- Tampas metálicas de iogurtes, margarinas e outros;
- Papel alumínio;
- Peças em ferro;
- Embalagens tetra pak.

## ***Metal não reciclável***

- Clips;
- Grampos;
- Tachinhas;
- Embalagens de aerosol.

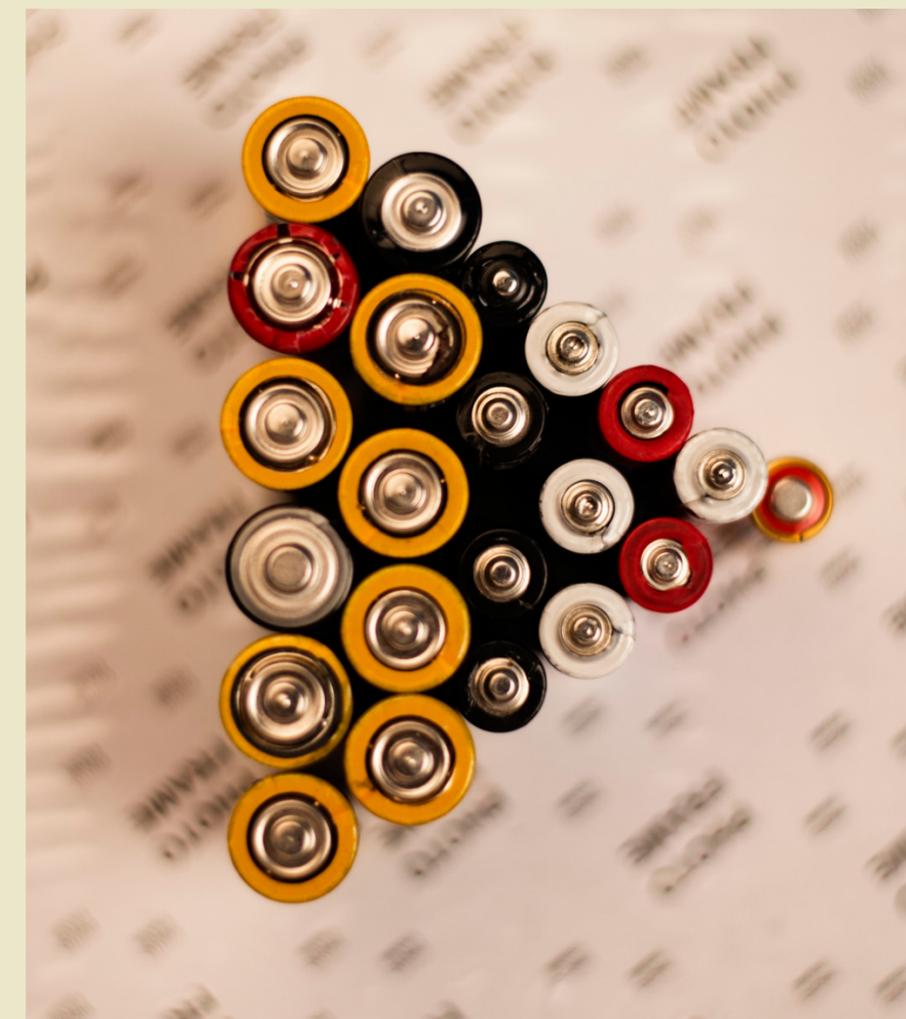


# Pilhas e Baterias

São encontradas em lanternas, rádios, controles remotos, celulares, telefones sem fio, laptops, câmeras digitais e outros aparelhos portáteis.

Pilhas e Baterias possuem em sua composição metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

Devem ser entregues em pontos de coleta específicos.



Procure uma lixeira específica ou papa pilhas

# Lixo Eletrônico

Lixo eletrônico são produtos elétricos ou eletrônicos, descartados por não terem mais utilidade. Possuem peças de diversos materiais como plástico e metal. Também possuem peças contendo metais pesados como mercúrio, cádmio, chumbo, cobre e outros, considerados perigosos ao meio ambiente.

## Exemplos de Lixo Eletrônico

1. Grandes equipamentos, como geladeira, freezer, máquina de lavar, fogão, ar condicionado, microondas, TV;
2. Pequenos equipamentos e eletroportáteis, como liquidificador, batedeira, ventilador, secador de cabelo, rádio, ferramentas elétricas, calculadora, etc;
3. Equipamentos de informática e telefonia: computador, tablet, notebook, celular, impressora, monitor, câmera digital. Entram também peças e acessórios como mouse, cabo/fio, fonte, placa de circuito, cd/dvd, pendrive.

Entre em contato com o NSA que iremos indicar associações e cooperativas que trabalham com esses resíduos.



# Participe

O Núcleo Socioambiental vem buscando meios de ampliar a coleta seletiva, realizando campanhas solidárias para arrecadação de materiais descartados, direcionando-os às associações e cooperativas existentes no município.

Caso você tenha dúvidas ou sugestões, entre em contato com o Núcleo Socioambiental pelos ramais 8991 e 8038 ou e-mail [nsa@tre-pa.jus.br](mailto:nsa@tre-pa.jus.br).





# Para saber mais

- **Lei nº 12.305/2010** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- **Decreto nº 7.404/2010** - Regulamenta a Lei nº 12.305/2010
- **Resolução CONAMA nº 401/2018** - Dispõe sobre o gerenciamento ambiental de Pilhas e Baterias
- **Resolução CNJ 201/2015** - Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ)

# Produção do Guia

## **Elaboração do texto**

Núcleo Socioambiental de Acessibilidade e Inclusão

## **Editoração e Diagramação**

Patricia Tereza de Araújo Costa Soares

## **Revisão de texto**

Gleydson André da Silva Lima